NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 24/Ago

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2834/2022

SERGIPE

TEMA: PORTE DE ARMAS PARA VIGILANTE

O Sindivigilante Sergipe, vem esclarecer e apresentar verdades sobre o tema PORTE DE ARMA PARA VIGILANTES, que tem ganhado bastante destaque na categoria nos últimos anos, os quais iremos pontuar a seguir:

1º Ponto: A lei 7.102/83, no seu Art. 19, autoriza o porte de arma para os vigilantes em serviço, sendo o armamento de propriedade da empresa na qual o vigilante desempenha suas atividades funcionais, dentro do perímetro, nos postos de serviço.

2º Ponto: Projetos de Leis sobre o tema aparecem em períodos eleitorais, principalmente nas Assembleias dos estados, visando estender o porte de arma para o vigilante fora do serviço, são leis para Inglês ver, sem eficácia, tendo-se em vista que a arma utilizada pelo vigilante pertence única e exclusivamente ao empregador, não havendo possibilidade para o porte se estendido a vida pessoal do profissional.

3º PONTO: A aprovação do PORTE PARTICULAR DE ARMA para categoria dos vigilantes não depende de instituições Sindicais, dependem única e exclusivamente de Legislação Federal, aprovada pela Câmara e pelo Senado e sendo sancionado pelo presidente que esteja no mandato.

Quarto Ponto: É necessário explicar que o PORTE DE ARMA para vigilantes requer amplo debate para definir pontos de interesse da categoria, citando especificamente os seguintes pontos:

a) Qual o calibre que será autorizado, tendo-se em vista, que o calibre autorizado para o vigilante de posto é calibre .32 e .38, poderá o vigilante utilizar calibre superior ao descrito na LEI 7.102/83??

b) O vigilante devidamente empregado que compre sua arma, com seu porte, este trabalhador sendo demitido da empresa permanecerá com direito ao porte de arma?

4º PONTO: Os senhores possuem conhecimento, que nossa profissão foi regulamentada pela primeira vez no período da DITADURA MILITAR, através do DECRETO 1034/1969, decreto este que vigorou até o dia 20 de junho de 1983, data na qual foi sancionada a LEI nº7.102/83, assinada pelo último General do período de DITADURA MILITAR, Senhor João Figueiredo, onde tragicamente vários vigilantes eram usados neste período pela DITADURA MILITAR para exercer atribuições de Polícia, e colocados no fronte de combate, para guerrilhar contra a resistência da DITADURA, ceifando a vida de vários vigilantes.

Para finalizar, pedimos aos nossos guerreiros vigilantes de todo o Brasil, se atentarem a história da nossa profissão, as dificuldades e o preço a ser pago, tentando modificar a característica e atribuições da nossa profissão, com a falsa fantasia de sermos auxiliares das Forças de Segurança, algo erroneamente pregado nos últimos tempos na nossa categoria, nossa profissão e preventiva, diferente das forças de Segurança que trabalham ostensivamente, reflitam sobre as prioridades da nossa categoria, na busca por valorização, empregabilidade e segurança jurídica.

Por Aclecio Aragão
Secretário Geral
SINDIVIGILANTE/SE

NITEROI/RJ

Imprensa Oficial RJ contrata policiais para fazer segurança privada e demite vigilantes

Foto: site http://www.dinizk9.com.br/

A Imprensa Oficial do Rio de Janeiro, que mantém sede em Niterói, inovou no jeito de fazer segurança privada em órgãos públicos. A direção do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e região (SVNIT) tomou conhecimento que o órgão dispensou a empresa de segurança que atuava no posto e colocou policiais militares do PROEIS para fazer a segurança do patrimônio.

A medida vai de encontro à lei nº 7.102/1983 e ainda retira emprego dos trabalhadores vigilantes. Isso prova que o governo do Estado não está preocupado com a classe trabalhadora e com a geração de empregos. Pelo contrário, resolve num momento tão difícil como o que passa a sociedade colocar a força de segurança pública para cuidar de órgão público e de seus funcionários.

Bom ressaltar que o SVNIT não é contra o policial militar que faça segurança. Entretanto, o profissional deve seguir as diretrizes às quais determina a legislação da segurança privada que é fiscalizada pela Polícia Federal. Algumas delas são: a formação de vigilante, contratação por empresa autorizada pela Polícia Federal e ser habilitado com a Carteira Nacional do Vigilante (CNV).

Com a atitude do Governador Cláudio Castro ele promove a contratação de "bico" na segurança. O SVNIT vai encaminhar um ofício à Polícia Federal e acionar o Ministério Público do Trabalho denunciando a irregularidade.

Combater o trabalho ilegal e clandestino e gerar empregos é a função do sindicato.

O que diz a lei:

De acordo com a lei 7,102/1983, art. 10 - São considerados como segurança privada as atividades desenvolvidas em prestação de serviços com a finalidade de:

I – proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas, além disso na portaria 3233/2012 no seu artigo Art. 1º. § 3º São consideradas atividades de segurança privada:

I – vigilância patrimonial: atividade exercida em eventos sociais e dentro de estabelecimentos, urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio.

FONTE: Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões. Svnit

Contrarreforma trabalhista cria empregos na Espanha e pode ser exemplo para Brasil

Candidatos à Presidência prometem revogar legislação trabalhista brasileira aprovada em 2017, no governo Temer

Brasil de Fato | Curitiba (PR)

Reforma trabalhista no Brasil flexibilixou contratações e estagnou renda do trabalhador – Reprodução

A Reforma Trabalhista aprovada em 2017, durante o governo do ex-presidente Michel Temer (MDB), virou alvo de críticas de candidatos à Presidência nesta eleição. Pelo menos cinco deles, incluindo o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), líder nas pesquisas de intenções de voto, já prometeram revogar ao menos alguns trechos da nova legislação por a considerarem maléfica ao trabalhador.

Sancionada para reduzir obrigações trabalhistas de empresários e, com isso, gerar 6 milhões de postos de trabalho, a reforma praticamente não baixou o nível do desemprego no país, que só neste ano voltou a afetar menos de 10% da população. Ainda estagnou o nível de renda do trabalhador, que segue em cerca de R$ 2.700 mensais após cinco anos, apesar de a inflação acumular alta de 30% nesse período.

Parte dessa estagnação da renda tem a ver com a precarização das relações de trabalho resultante da reforma, que facilitou a terceirização, a contratação temporária e até intermitente de trabalhadores no Brasil. Tudo isso, justamente quando o país já vivia uma crise econômica, que se agravou com o início da pandemia do coronavírus.

Candidatos que querem rever a Reforma Trabalhista:

. Ciro Gomes (PDT)
. Léo Péricles (UP)
. Luiz Inácio Lula da Silva (PT)
. Sofia Manzano (PCB)
. Vera Lúcia (PSTU)

Reformas na Espanha

Na Espanha, o cenário não era muito diferente entre 2008 e 2012, quando reformas trabalhistas entraram em vigor por lá. Em 2008, o país sofreu com crise relacionada à quebra do banco Lehman Brothers, dos Estados Unidos. Em 2011, passou a ser governado por um presidente de um partido conservador – Mariano Rajoy, do Partido Popular–, que via na flexibilização das relações de trabalho uma forma de gerar emprego.

Nesse contexto, a Espanha modificou sua legislação para facilitar a contratação temporária de trabalhadores e reduzir o peso das negociações coletivas, feitas por sindicatos, sobre salários e benefícios –medidas semelhantes àquelas adotadas no Brasil anos depois.

A criação de vagas na Espanha até cresceu nos anos pós-reforma, mas muitos postos de trabalho criados eram temporários, os quais tendem a deixar o trabalhador em instabilidade.

Rajoy deixou o governo em 2018. Em seu lugar, assumiu Pedro Sánchez, do Partido Operário Espanhol, alinhado à esquerda. Segundo o advogado José Eymard Loguercio, pesquisador e presidente do Instituto Lavoro, ele agiu para dificultar as demissões durante a pandemia. Quando ela arrefeceu, já tinha capital político para propor a revogação de boa parte das regras que passaram a valer anos antes.

A contrarreforma veio no final de 2021. Loguercio explicou que ela criou regras para restringir a contratação de trabalhadores por prazo determinado e devolveu às negociações coletivas a importância que elas tinham.

Resultados positivos

As mudanças, de acordo com o Ministério do Trabalho e Economia Social da Espanha, são positivas até aqui. O número de trabalhadores desempregados caiu de cerca de 3,1 milhões, em janeiro, para 2,9 milhões em julho deste ano –menor número para o mês já registrado nos últimos 14 anos.

Em julho de 2021, os desempregados na Espanha eram cerca de 3,4 milhões. A redução de mais de 500 mil desempregados em um ano é a maior já registrada para julho.

No primeiro semestre deste ano, o número de novos contratos de trabalho firmados na Espanha chegou a 11,2 milhões –7% mais do que no mesmo período de 2021.

Mais importante ainda é que o número de contratos indefinidos, sem tempo determinado, cresceu ainda mais. Foram 3,9 mil vagas criadas de janeiro a julho –253% mais do que no mesmo período do ano anterior.

Só em julho, foram 685 mil vagas de trabalho sem prazo definido criadas. Elas foram 41% do total daquele mês. Antes da contrarreforma, era comum que as vagas temporárias representassem cerca de 90% do total de novos empregos criados.

"Há também uma questão do ciclo econômico, da saída de uma crise causada pela pandemia", ressaltou Loguercio, do Instituto Lavoro. "Mas o importante é a quebra esse discurso de que você é precisa rebaixar as garantias trabalhistas para gerar emprego. A Espanha faz uma reorientação da legislação e consegue com isso promover e gerar emprego."

Momento brasileiro

O sociólogo e técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Luis Ribeiro, disse que as notícias que chegam da Espanha são animadoras e destaca que elas vão além das são econômicas.

"A melhoria da renda e emprego geram desenvolvimento. Acredito nisso", afirmou ele. "Mas há questões que não são apenas econômicas. Um país tem que definir alguns valores básicos de dignidade, de trabalho decente, de remuneração digna para o combate à desigualdade. A mudança na reforma trabalhista espanhola vai nesse sentido."

Para Ribeiro, o Brasil está hoje num momento propício para debater esse tipo de valores básicos. Segundo ele, esta eleição tende a definir que tipo de trabalho o país pretende gerar: o menos protegido, proposto por Temer em 2017, ou o mais digno, o qual está sendo defendido por candidatos a presidente opositores do governo de Jair Bolsonaro (PL).

Loguercio também crê que a Reforma Trabalhista terá de ser revista caso o país queria criar uma sociedade mais justa.

"Em algum momento ele terá que ser feito caso nós queiramos é diminuir a miséria e a desigualdade porque a reforma como ficou induz relações de trabalho precárias", afirmou ele.

Edição: Rodrigo Durão Coelho
FONTE: RBA - Vinicius Konchinski

Correção da tabela do IR:
Veja as propostas dos candidatos a presidente da República

A partir da informação de que quem ganha um salário mínimo e meio (R$ 1.818) pagará Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) no ano que vem, se as alíquotas da tabela não forem corrigidas, os candidatos à presidência da República começam a se posicionar sobre o tema. Alguns incluiram a reforma tributária em seus programas de governo, outros deram declarações públicas se comprometendo a corrigir a tabela do IR.

Veja o que os quatro candidatos que estão melhor posicionados nas pesquisas de intenções de voto disseram sobre o tema.

Lula (PT), que está em primeiro lugar nas pesquisas com 47% das intenções de voto e que pode ganhar no primeiro turno, segundo o Datafolha, já havia dito que vai corrigir a tabela do imposto de renda. Quem ganha até R$ 5 mil ficará isento, disse o petista, como noticiou no último dia 17, o PortalCUT.

Lula quer isentar de Imposto de Renda trabalhador que ganha até R$ 5.000

O atual presidente da República, Jair Bolsonaro (PL), prometeu em 2018, quando era candidato ao Palácio do Planalto, que os trabalhadores e trabalhadoras que tivessem

renda até R$ 5 mil seriam isentos, mas não cumpriu a sua promessa. No início deste ano prometeu novamente. Dessa vez disse que ia isentar quem ganha até R$ 3 mil. Nada fez de novo. Agora, Bolsonaro volta a prometer a isenção.

A equipe que trabalha na campanha de Bolsonaro incluiu em seu programa de governo, segundo o jornal Valor, a isenção para quem ganha até cinco salários mínimos. Em valores de hoje seriam R$ 6.060. A proposta foi incluída um pouco antes se ser apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no último dia 10 deste mês.

O ex-governador do Ceará Ciro Gomes, que concorre à presidência pelo PDT, promete fazer uma completa revisão do Imposto de Renda, mas com aumento na alíquota de quem ganha mais, subindo dos atuais 27,5% para 35%.

A campanha pedetista não fala em de valores para a faixa de isenção, o que "dependerá de estudos complementares, associados à estratégia de fazer o salário mínimo subir acima da inflação", disse a sua assessoria ao jornal O Estado de São Paulo. Além de corrigir a tabela e aumentar a tributação, Ciro Gomes quer voltar com a cobrança de lucros e dividendos.

Já Simone Tebet (MDB) não apresentou nenhuma proposta de correção da tabela do IR. Ao contrário, de acordo com a sua assessoria de campanha, o limite atual de isenção de R$ 1,9 mil, não é baixo para um país com renda per capita de R$ 1,4 mil.

"De acordo com a atual tabela, a maioria dos contribuintes não paga IR. São 10,7 milhões de declarantes na faixa de isenção, num universo de 30,4 milhões de declarantes (35,2%).

"O erro é achar que a pessoa passa de 0 para 7,5% sobre tudo, mas não! A pessoa pagará 7,5% apenas sobre o que excede. No caso de 1,5 salários mínimos, será pago 7,5% apenas sobre R$ 38. Não são nem R$ 3 de imposto", diz a nota enviada ao jornal.

Tabela está 26,5% defasada

Desde 2015, quando o salário mínimo era de R$ 788, o limite da faixa de isenção é de R$ 1.903. Pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) já aprovada, o valor do mínimo em 2023 será de R$ 1.294 – 1,5 salário equivaleria, então, a R$ 1.941.

De acordo cálculo feito pelo Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional), em julho, a tabela do IRPF acumula defasagem de 26,5% no governo Bolsonaro – maior percentual já registrado na história.

Ou seja, faltando seis meses para o final do mandato na época do cálculo, a defasagem ainda tendia a aumentar, já que a inflação segue na casa dos dois dígitos.

Confira a defasagem da tabela do IR ante ao IPCA de 1996 a 2022

- 1996 a 1998 (FHC 1): 17,19%
- 1999 a 2002 (FHC 2): 18,99%
- 2003 a 2006 (Lula 1): 7,92%
- 2007 a 2010 (Lula 2): 2,48%
- 2011 a 2014 (Dilma 1): 6,53%
- 2015 (Dilma até início do processo de impeachment): 4,80%
- 2016 a 2018 (Temer): 9,42%
- 2019 a primeiro semestre de 2022 (Bolsonaro): 26,57%

Foto-montagem: Alex Capuano

Fonte: Rosely Rocha / CUT Brasil

Dieese: Em julho, 31,8% dos reajustes salariais foram acima do INPC e 47,3%, abaixo

Em 20,8% das negociações analisadas pelo Dieese até o dia 10 de agosto, os reajustes foram iguais ao INPC da data-base (julho), ou seja, não tiveram aumento real

REPRODUÇÃO/SINDMETAL

Apesar Em julho, 31,8% das campanhas salariais conquistaram aumento real, ou seja, os percentuais de reajustes foram superiores à inflação acumulada em 12 meses pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), segundo levantamento do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Poder de compra

Em 20,8% das negociações analisadas pelo Dieese até o dia 10 de agosto, os reajustes foram iguais ao INPC da data-base (julho), ou seja, não tiveram aumento real; e, em 47,3% das negociações, o reajuste ficou abaixo do INPC, ou seja, menor do que a inflação medida pelo IBGE, o que diminui o poder de compra dos trabalhadores e trabalhadoras, em especial os mais pobres, que são os mais afetados pela inflação dos alimentos e do pela inflação gás de cozinha, que continuam subindo.

De acordo com o Dieese, o percentual de reajustes pagos em duas ou mais parcelas foi de 5,3% em julho. É inferior ao observado em junho de 2022 (12,4%) e em julho de 2021 (11,5%).

Já os reajustes escalonados – reajustes pagos diferenciadamente segundo faixa salarial ou tamanho da empresa – foram observados em 4,9% das negociações de julho. O percentual é menor do que os verificados em junho de 2022 (10,9%) e em julho de 2021 (8,1%).

Variação real média dos reajustes

O estudo mostra que a variação real média dos reajustes salariais de julho (média simples das variações reais de cada reajuste na data-base) foi negativa (-1,10%). Se forem considerados apenas os reajustes com ganhos acima do INPC, a variação real em julho foi de 0,39%. Levando em conta só resultados abaixo desse índice, a variação real foi de -2,57%.

Reajuste necessário

Com a deflação de 0,6% verificada em julho, o reajuste necessário para "zerar" a inflação nas negociações com data-base em agosto (inflação dos 12 meses encerrados em julho) caiu para 10,12%.

Setores econômicos

Entre os setores, o comércio tem 69,6% de acordos de reajustes salariais iguais ou superiores à inflação, para um média geral de 56,1%. Na indústria, são 65%, mas é o segmento com maior participação de aumentos reais (26,9%). Já no setor de serviços, por outro lado, mais da metade (52,6%) ficou aquém do INPC.

Resultados acumulados em 2022

A análise dos resultados das negociações de 2022, até o momento, mostra que 20,7% dos reajustes negociados ficaram acima da variação do INPC, 35,4% tiveram valores iguais a esse índice e 43,9% não repuseram nem a inflação.

FONTE: Redação CUT | Editado por: Marize Muniz

TSE disponibiliza app para envio de denúncias sobre irregularidade nas eleições

Batizado de Pardal, recurso envia para o Ministério Público Eleitoral relato de propaganda eleitoral antecipada e de outros ilícitos em todo o país

TSE-PB

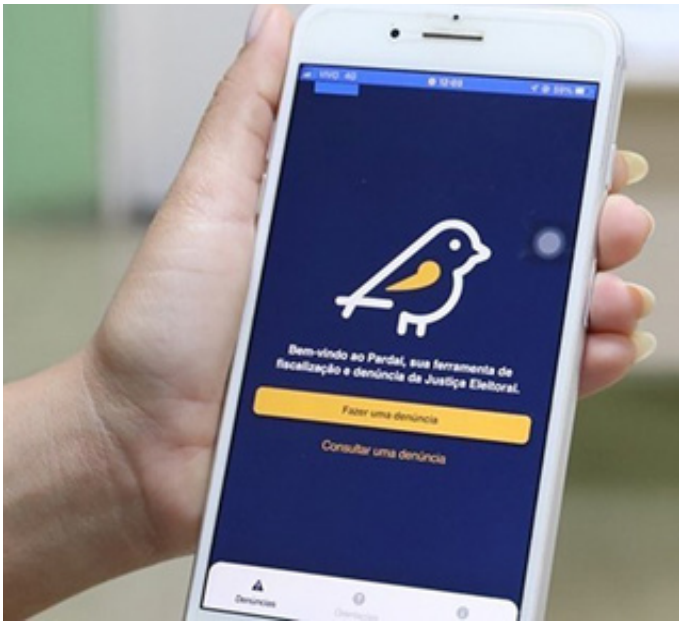

Canal para denúncias de Irregularidades na campanha eleitoral já está disponível

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) lançou um aplicativo para o envio de denúncias de irregularidades na campanha eleitoral desse ano. Batizado de Pardal, ele é gratuito e pode ser baixado nas lojas virtuais Apple Store e Google Play. Há também uma versão web. A intenção é fazer chegar ao Ministério Público denúncias de propaganda antecipada e outros ilícitos como compra de votos, abuso de poder econômico, abuso de poder político e uso da máquina pública para fins eleitorais, uso indevido dos meios de comunicação social, dentre outros.

O Pardal está habilitado para recebimento de denúncias desde o dia 16 de agosto, data que deu início oficial à propaganda eleitoral deste ano. Qualquer pessoa pode usar o canal, sendo, porém, vedado o anonimato. Desta forma, o denunciante deve informar, obrigatoriamente, nome e CPF. É possível enviar junto elementos que indiquem a existência do fato, como vídeos, fotos ou áudios. O TSE reforça que serão resguardados ao denunciante o sigilo das informações pessoais para assegurar a confidencialidade da identidade. Em caso de má-fé, o usuário responderá pelo ato e ficará sujeito às penalidades cabíveis. As denúncias cadastradas serão distribuídas para a Justiça Eleitoral, de acordo com o município informado.

Atualização

Para as eleições deste ano, o TSE fez uma atualização no aplicativo para envio de irregularidades na campanha eleitoral, o que vai facilitar a integração com o Processo Judicial Eletrônico (PJe), da Justiça Eleitoral, possibilitando a geração de estatísticas quanto às denúncias recebidas e tratadas. O tribunal informa, ainda, que as melhorias no Pardal também buscam aprimorar a acessibilidade para o usuário e assegurar o sigilo das informações do eleitor, conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

FONTE: RBA - André Rossi

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF